

PORTARIA Nº 162/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 399972/2021	Nº 023/2021	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS	Aquisição de copos descartáveis para água e café para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses".	Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454 Substituto: Aldo do Prado Júnior Matrícula: 252631

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/M, 01 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original Assinado)